



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.



**ATA DE JULGAMENTO HABILITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
PROCESSO 11040006/2021**

Objeto: Obras e serviços de construção de saldo remanescente de uma Escola 12 salas FNDE, localizada no Município de Lagoa da Canoa/AL.

Às 14h00min do dia 28 de janeiro de 2022. Reuniram-se, no auditório da Secretaria de Educação, localizado a Av. Dep. Antônio Albuquerque, S/ N, Centro, CEP 57.330-000, Lagoa da Canoa/AL, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE, ANGELO NOBERTO DOS SANTOS, FLÁVIO GERÔNIMO RODRIGUES, nomeados pela Portaria nº 0080/2022, sob a Presidência do primeiro nomeado, **para julgamento de HABILITAÇÃO** da Concorrência 001/2021, que tem por objeto Obras e serviços de construção de saldo remanescente de uma Escola 12 salas FNDE, localizada no Município de Lagoa da Canoa/AL.

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 03/01/2022, entregou o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços) para fins de participação na licitação em tela, a única empresa listada a seguir:

1. PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.072,980/0001-63, conforme constante nos autos do processo.

Conforme consta na Ata da Sessão Pública do dia 03/01/2022, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI da Lei 8.666/1993, a documentação relativa à qualificação técnica da empresa participante foi encaminhada à equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual emitiu Parecer Técnico sobre o cumprimento do subitem 7.1.3 do Edital, datado de 06/01/2022 e recebido em 11/01/2022, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Em seguida, uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou:

- 1 – Habilitar a em licitante PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.072,980/0001-63, por cumprir todos os requisitos exigidos no edital do presente certame.

O Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados.

Dessa forma, fica concedido o **prazo de 5 (cinco) dias** para querendo os interessados, interpor recurso, na forma do art.109 da Lei Federal nº 8.666/93.




ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.



Assim, nada mais havendo para tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que lida perante todos os presentes segue pelos mesmos rubricada e assinada.

  
Angelo Noberto dos Santos

Membro Titular da CPL

Port. nº 0080/2022

  
BRUNO B. DE ALBUQUERQUE

Presidente da CPL

Port. nº 0080/2022

  
Flávio Geronimo Rodrigues

Membro Titular da CPL

Port. nº 0080/2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****Extrato de Aditivo Contratual**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0510002/2021 – Processo Apensado nº 0510002/2021 – Processo Principal nº 1201011/2021 – Procedimento de Contratação: ADESÃO DE ATA Nº 0510002/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 10.157.094/0001-60 – Objeto contratual: Contratação de empresa para aquisição de fardamentos e acessórios – Cláusulas Aditivas: Clausula Quinta: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 31/12/2021, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**8B752892

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No dia 27 de janeiro de 2022 na pagina 25 do Diário Oficial dos Municípios Alagoano, ONDE-SE-LÊ: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0601002/2021, LEIA-SÊ: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01002/2021.

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**7B119DEA

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITATÓRIO**

O município de Lagoa da Canoa, através da comissão permanente de licitação, torna público o resultado de habilitação da Concorrência 001/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de construção de saldo remanescente de uma Escola 12 salas FNDE, localizada no Município Lagoa da Canoa, que após análise dos documentos, foi declarada **HABILITADA** por cumprir todos os requisitos do edital, a empresa: **1 – PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63, única participante do certame. Dessa forma, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos (Diário da AMA), para querendo os interessados, interpor recurso, na forma do art.109 da Lei Federal nº 8.666/93.

**BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Bruno Barbosa de Albuquerque  
**Código Identificador:**300FB7D4

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-SRP**

**OBJETO:** eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender à necessidade do Município de Limoeiro de Anadia – AL.

**ABERTURA:** 11 de fevereiro de 2022, às 09hrs:00mim.

**Disponibilidade dos Editais e Informações:** sala de licitações, localizada na rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço

eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site:  
http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br

Limoeiro de Anadia-AL, 31 de janeiro de 2022  
**MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Quezia Nunes dos Santos Melo  
**Código Identificador:**D001D798

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI****SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
DECRETO Nº 004/2022**

(De 27 de janeiro de 2022)

EMENTA REGULAMENTA OS ARTIGOS 39 A 52, 174 A 210, 223 A 291 E 434 A 437, DA LEI Nº 382/05, QUE DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, DAS TAXAS DE LICENÇA E DE PODER DE POLÍCIA DO ANO DE 2021 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal atribuição que lhe confere o art.30, inciso II, e as disposições tributárias previstas na Lei Municipal nº 382/2005.

**CONSIDERANDO** a determinação constitucional estabelecida no inciso III, do Artigo 30, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, qual seja:

Art.11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

**CONSIDERANDO** as normas sistemáticas previstas nos artigos 142 a 150 do Código Tributário Nacional - Lei Federal 5.172/66;

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 39 a 52 da Lei Municipal nº 382/05, sobre constituir o crédito tributário pelo lançamento;

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 174 a 210 da Lei Municipal nº 382/05, sobre o lançamento do IPTU;

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 223 a 291 da Lei Municipal nº 382/05, sobre as taxas de licença e de poder de polícia;

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 434 a 437 da Lei Municipal nº 382/05, sobre a autorização do Poder Público de instituir e fixar Preço Público e da atualização monetária dos mesmos; e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 697, de 23 de dezembro de 2019, sobre proceder a cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações por cartão de débito e crédito.

**DECRETA**

**Art.1º FICA** regulamentado na forma deste Decreto o lançamento de ofício do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, concernente ao exercício do ano de 2022, obedecidas as disposições legais aplicáveis e de acordo com a regulamentação prevista neste Decreto.

**Art.2º** Para o IPTU o lançamento será feito em nome do proprietário, titular do domínio útil ou o possuidor do imóvel conforme determina os artigos 180 a 183, da Lei Municipal nº 382/05.

**Parágrafo Único.** O valor do IPTU do ano de 2022, e de todas as taxas de licença e de poder de polícia, serão atualizados mediante a aplicação do acumulado dos últimos 12 meses do IPCA-IBGE, na ordem percentual de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento) sobre o valor lançado em 2021, conforme art. 437 da Lei nº 382/05, além das atualizações de metragem de áreas construídas ou adicionadas aos respectivos imóveis e/ou avaliações de perícias



Comissão Licitação &lt;cpl.canoa@gmail.com&gt;

**Ata de julgamento de habilitação referente a concorrência 01/2021**

3 mensagens

**Comissão Licitação** <cpl.canoa@gmail.com>

Para: Proenge Construções Ltda - EPP &lt;proengeltda@hotmail.com&gt;

1 de fevereiro de 2022 14:47




Segue anexo ata de julgamento de habilitação referente à concorrência 01/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de saldo remanescente de uma escola 12 salas, padrão FNDE, neste município.

Fica concedido prazo de 5 dias, conforme disposição legal, contados do recebimento para apresentação de recurso.

Considerando que a empresa PROENGE é a única participante, solicito que se manifeste acerca da interposição de recurso, pois com a renúncia ao prazo recursal daremos continuidade marcando a data da abertura das propostas visando a celeridade do certame, em observância ao princípio da eficiência.

--

**Comissão Permanente de Licitações**  
**Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL** **Ata de Julg. Habilitação.pdf**  
1162K**Proenge Construções Ltda - EPP** <proengeltda@hotmail.com>

Para: Comissão Licitação &lt;cpl.canoa@gmail.com&gt;

1 de fevereiro de 2022 15:38

Boa Tarde

A empresa renúncia ao prazo recursal

Att, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 02.072.980/0001-63**De:** Comissão Licitação <cpl.canoa@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 14:47**Para:** Proenge Construções Ltda - EPP <proengeltda@hotmail.com>**Assunto:** Ata de julgamento de habilitação referente a concorrência 01/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Comissão Licitação** <cpl.canoa@gmail.com>

Para: Proenge Construções Ltda - EPP &lt;proengeltda@hotmail.com&gt;

1 de fevereiro de 2022 16:44

Fica marcada a sessão para abertura da proposta de preços para o dia 02/02/2022 às 14H00MIN, na sede da secretaria de educação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50; no ITEM 04 – R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais);

LS SERVIÇOS DE ONFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95; no ITEM 14 – R\$ 11.834,50 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**34020F57

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 56/2021-1 – Processo nº 1005001/2021 – Pregão Eletrônico nº 56/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: BRASILTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.181.833/0001-06 – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática nos LOTES: 01 e 02 – Valor global: R\$ 77.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 56/2021-2 – Processo nº 1005001/2021 – Pregão Eletrônico nº 56/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50 – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática no LOTE: 04 – Valor global: R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 56/2021-3 – Processo nº 1005001/2021 – Pregão Eletrônico nº 56/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.960/0001-20 – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática nos LOTES: 03, 06 e 13 – Valor global: R\$ 43.138,40 (quarenta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 56/2021-4 – Processo nº 1005001/2021 – Pregão Eletrônico nº 56/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: LS SERVIÇOS DE ONFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95 – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática nos LOTES: 03, 06 e 13 – Valor global: R\$ 11.834,50 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**418987FF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 01/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.917.132/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**, inscrita no CPF: 066.728.704-31 e RG: 2003001060826, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIÁ LTDA, situada na Rodovia AL 101 Sul, KM 61 -Zona Rural, CEP 57.244.000, Jequiá da Praia-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.538.830/0001-65 neste ato representado pelo Sr. Carlos Margeno da Rocha Barros Palmeira Júnior com CPF de nº 048.129.324-55 e RG de nº 2000002032095 SSP - AL, doravante denominado **CONTRATADO**.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor do combustível: **Gasolina Comum**, **diesel S10**, **diesel comum** e **etanol**, sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina comum** que era de R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos), passará para R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos), **Diesel Comum**, que era de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos), passará para R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos), **Diesel S10**, que era de R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), passará para R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), **Etanol Comum**, que era de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), passará para R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), que permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 01 de fevereiro de 2022.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**D304DD92

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS.

O município de Lagoa da Canoa, através da comissão permanente de licitação, torna público a Convocação para abertura da Proposta de preços da Concorrência 001/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de construção de saldo remanescente de uma Escola 12 salas, EBD1, localizada no Município Lagoa da Canoa, **para o dia 02/02/2022**, às 14h:00min, na sede da secretaria Municipal de educação, localizada na Av. Antônio Albuquerque, S/N, Centro, CEP 57350-000. Considerando o recebimento do e-mail em de 01 de fevereiro de 2022, da empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63, única participante do certame, que renunciou a interposição de recurso, daremos continuidade visando a celeridade do certame.

**BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Bruno Barbosa de Albuquerque  
**Código Identificador:**59916DF1

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 10002/2022  
Nº PROC. ADM. 4965/2021  
**OBJETO DO PROCESSO**

Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação, treinamento e suporte técnico em sistemas de imagens para os prédios e ônibus e Sistema de Gestão Escolar da Secretaria de Educação de